

ENERGIA ELÉTRICA

Subsídios na conta de energia penalizam consumidores

Hoje, praticamente a metade do que se paga nas contas de energia no Brasil são subsídios, taxas, encargos e impostos. Essa distorção é sentida pelos brasileiros em cada residência, pequeno comércio, padarias, escolas, hospitais e também, em grande escala, afeta a produção e o emprego. A reversão dessa situação é fundamental para a retomada da economia, a recuperação de empregos e a atração de investimentos para o país.

O problema dos subsídios na tarifa de energia já era reconhecido pelo governo passado. Está na agenda do atual governo, da Aneel, tem eco no Congresso Nacional e é apontado como grave pelos órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

No final do ano passado, após longa discussão com a sociedade, audiências públicas e seguindo recomendações de grupos técnicos no governo, foi editado o Decreto 9.642/18, que determina a redução gradual de alguns dos subsídios da conta de energia, criados há mais de 15 anos e sem base legal e com impacto de 3% nas tarifas. À época em que foram criados, esses descontos tarifários tinham justificativas circunstanciais, que não guardam relação com a economia brasileira na atualidade.

Há anos, esses subsídios vêm sendo praticados sem que haja nenhuma avaliação sobre o mérito dos seus benefícios. Um exemplo latente é o caso de consumidores de energia elétrica que vivem em regiões sem saneamento básico e são obrigados a subsidiar esse serviço prestado a consumidores em grandes cidades.

Os efeitos desse custo para toda a sociedade não se justificam

Por se tratarem de políticas públicas e de incentivos que decorrem de decisões de governo, não é justo que os consumidores de energia elétrica arquem com esse custo - e ainda paguem impostos sobre eles.

Esses subsídios cobrados na proporção da energia consumida por cada unidade, oneram desproporcionalmente as bases das cadeias produtivas nacionais e chegam aos consumidores finais multiplicados por margens e impostos pagos por todas as cadeias da produção.

A proposta de cancelar esse importante avanço para a economia brasileira e o setor de energia é um retrocesso e uma sinalização ruim em um momento em que o Brasil busca reposicionar sua economia para promover o desenvolvimento e a modernização do país. As associações signatárias deste documento pedem que representantes da sociedade rejeitem Projeto de Decreto Legislativo 7/2019, em consideração às consequências danosas aos consumidores de energia e seu efeito negativo em cascata sobre toda a economia.

Abal – Associação Brasileira do Alumínio
Abeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica
Abiclor – Associação Brasileira da Indústria de Alcalis, Cloro e Derivados
Abiquim – Associação Brasileira da Indústria Química
ABIT – Abit Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
Abividro – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro
ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia
Abraceel – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia
ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica
ABRAFE – Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e Silício Metálico
Abraget – Associação Brasileira Geradoras Termelétricas
Anfacer – Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica
Aspacer – Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento
IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
Instituto Aço Brasil

abal ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DO ALUMÍNIO

ABEólica

abiclor

ABIQUIM

Abit
têxtil e confecção

Abividro

ABRACE

ABRACEEL

ABRADEE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

ABRAFE

ABRAGET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE GERADORAS TERMELÉTRICAS

ANFACER

ASPACER

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

INSTITUTO
ACO BRASIL